



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.775/2008  
AS. FLS 163 A 163V  
LIVRO Nº 29  
EM 03 12 2008

LEI Nº 1.775/2008

Denomina de Lourdes Maria da Costa travessa do bairro Eucalipto e determina outras providências.

*Stuit*  
FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Lourdes Maria da Costa a travessa que tem início na rua São José e término na rua Antonio Galdino, no bairro Eucalipto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 15 de julho de 2008.

*Maria Souza de Queiroz*  
Maria Souza de Queiroz  
Presidente

*Jorge Luiz de Barros*  
Jorge Luiz de Barros  
Secretário Administrativo